



DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal;

DECRETA;

Art. 1º – Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – GO, nos dias **12, 13 e 14 de fevereiro de 2024 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira)**, em virtude das comemorações do Carnaval.

Art. 2º – Este decreto é válido somente para o ano de 2024.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA -GO, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (09/02/2024)

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE.


ISAÍAS PEREIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 09 / 02 / 2024

Bruno Andrade
Serviço de Protocolo e Expediente